



REGULAMENTO

“PROMOÇÃO "DIA DAS MÃES TROPICAL"”

Para comemorar o Dia das Mães o Tropical Shopping vai presentear as quatro fotos mais curtidas no INSTAGRAM com 04 (quatro) vales compras a serem utilizadas em qualquer loja do Shopping Tropical.

Para participar basta fazer compras a partir de R\$ 100,00 (cem reais) e publicar no seu perfil no INSTAGRAM (perfil público), uma foto ou sua tirada nas dependências do Tropical Shopping com uma homenagem à sua mãe, utilizando a hashtag promocional #DiaDasMaesTropical, marcando o perfil do Tropical na imagem (@tropical_shopping).

As notas ou cupons fiscais referentes a essas compras deverão obrigatoriamente ser apresentadas na antes da entrega da respectiva premiação e só serão validas aquelas datadas do período da campanha.

As fotos devem ser publicadas entre os dias 02 e 13 de Maio de 2017 até às 20h, horário de Brasília e a divulgação do resultado será no dia 17 de Maio (quarta-feira) de 2017.

Para evitar dúvidas, **LEIA O REGULAMENTO** com todas as instruções para participação.

1. PERÍODO:

1.1. O período vigente da promoção é de 02 a 13 de Maio de 2017 até às 20h.

1.2. O resultado será divulgado no dia 17 de Maio de 2017 no Instagram do Tropical ShoppingI (@tropical_shopping) e na fanpage do Shopping no Facebook (www.facebook.com/tropicalshopping) e a entrega dos prêmios no dia 20 de Maio às 18:00 na Praça do Sol do Tropical Shopping.

2. PARA PARTICIPAR:

Antes de participar da promoção, leia o presente Regulamento, pois, a adesão à promoção implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento.

2. 1. Pode participar toda pessoa física residente e domiciliada no Brasil e que possua o aplicativo Instagram, perfil público, instalado em seu celular e

esteja cadastrado no aplicativo, estando sujeito à apresentação de documento de identificação.

2.2. A promoção tem como objetivo premiar 04 (quatro) internautas, conforme determinam as regras deste regulamento.

2.3. A promoção é uma realização, em formato de premiação, oferecida pelo CONDOMÍNIO TROPICAL SHOPPING CENTER, doravante denominado TROPICAL SHOPPING, inscrito no CNPJ/MF sob nº 3520935/0001-36, com sede na Avenida Colares Moreira, 400, Renascença II, São Luís, Maranhão. Sendo dispensada da autorização prevista no artigo 1º da Lei 5.768/1971, nos termos do Artigo 3º, inciso II, da Lei 5.768/1971, a única condição é estar enquadrado nas previsões do presente REGULAMENTO e aceitar expressamente o mesmo.

3. COMO PARTICIPAR:

3.1. Para participar da promoção “DIAS DAS MÃES TROPICAL”, o interessado deverá seguir o perfil do “TROPICAL SHOPPING” (www.instagram.com/@tropical_shopping)

3.2. Depois de fazer compra(s) com valor acima de R\$ 100,00 (podem ser cumulativas), em qualquer loja do Shopping Tropical, o participante deverá publicar na rede, no seu instagram (perfil público), uma foto dentro das dependências do Tropical Shopping com uma homenagem à sua mãe utilizando a hashtag #DiaDasMaesTropical e marcar o perfil do Tropical (@tropical_shopping).

3.2.1. Esta promoção restringe-se a fotografias publicadas no período vigente da promoção.

3.3. O internauta poderá publicar quantas fotos desejar em seu perfil seguindo as regras descritas acima.

3.3.1. Serão premiadas 04 (quatro) fotografias de 04 (quatro) perfis distintos mais “curtidas” no período da promoção. Havendo diferentes fotos do mesmo perfil entre as 04 (quatro) finalistas, apenas 01 (um) será premiado.

3.4. Serão premiados 04 (quatro) participantes mais “curtidos, que OBRIGATORIAMENTE curtirem o perfil do Tropical Shopping no Instagram, que utilizem a hashtag promocional #DiaDasMaesTropical, e em sua foto marcarem o perfil do shopping, conforme disposto no item 3.2.

3.5. As imagens deverão ser publicadas até às 20h (vinte horas), horário de Brasília, do dia 13 de Maio de 2015.

3.6. Serão desclassificados e impedidos de concorrer ao prêmio os participantes que:

3.6.1. De qualquer modo fornecerem informações incompletas, incorretas ou que apresentem algum tipo de inadequação ao disposto neste Regulamento.

3.6.2. Enviarem comentários com palavras, expressões e/ou imagens de baixo calão, contrárias à moral e aos bons costumes e/ou que agridam a

imagem e/ou direito do Tropical Shopping ou de terceiros, a critério e julgamento do Tropical Shopping.

3.6.3. Enviarem comentários com referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais, crenças, raça, cor, sexo.

3.6.4. Publicarem imagens sem a hashtag promocional #DiaDasMaesTropical.

3.6.5. Levantarem suspeitas de fraude, tentativa de fraude ou abuso relativamente às inscrições, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de inscrições, idênticas ou não. Tudo isso implicará a nulidade de todas as inscrições efetuadas pelo participante, ainda que nem todas as inscrições tenham sido realizadas por tais meios e/ou com tal finalidade.

3.6.6. Criarem perfis falsos e/ou exclusivo para promoções no Instagram.

3.6.7. Perfis comerciais, de lojas, multimarcas, parceiros do Tropical Shopping prestadores de serviço, terceirizados, colaboradores e filhos de colaboradores do Shopping.

3.6.8. Não apresentarem as notas ou cupons fiscais relativos as compras efetuadas em qualquer loja do Tropical Shopping, dentro do período da campanha.

3.7. Ao aderir a este Regulamento, por meio da participação no perfil oficial do Tropical Shopping no Instagram, nos termos aqui definidos, o participante desde já autoriza a utilização de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer meio escolhido pelo Tropical Shopping, para divulgação desta promoção ou de outras ações, pelo período de até 01 (um) ano a contar da data da realização da divulgação do resultado.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, PRÊMIO E ENTREGA:

4.1. Os ganhadores terão direito a 01 (um) vale compras, que só poderá ser utilizado em compras nas lojas do Tropical Shopping, sendo:

- 1ª foto mais curtida: 01 (um) vale compras no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais)
- 2ª foto mais curtida: 01 (um) vale compras no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais)
- 3ª foto mais curtida: 01 (um) vale compras no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)
- 4ª foto mais curtida: 01 (um) vale compras no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais)

4.2. A divulgação dos resultados acontecerá no dia 17 de Maio de 2017, nas redes sociais do Tropical Shopping: Facebook (www.facebook.com/tropicalshopping) e Instagram (www.instagram.com/@tropical_shopping).

4.3. O ganhador terá 48 (quarenta e oito) horas para demonstrar (através de nota fiscal) sua compra superior a R\$ 100,00 (Cem Reais) em qualquer loja

do Shopping, contadas a partir da data de divulgação dos ganhadores (Item 4.2).

4.4. O prêmio não poderá, em hipótese alguma, ser trocado por dinheiro ou contraprestação de qualquer espécie.

4.5. Os prêmios serão entregues aos ganhadores dia 20 de Março às 18:00 na Praça do Sol, no Tropical Shopping.

4.6. É imprescindível a presença do ganhador na Praça do Sol no dia e horário estipulados (Item 4.5), para recebimento do prêmio. Caso o ganhador não compareça ou não justifique sua ausência, perderá o direito ao prêmio que será concedido a quem se classificou na sequência logo após os 4 ganhadores.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1. A divulgação desta promoção será realizada por meio de banners online, e-mail marketing, banners físicos, adesivos ou através de qualquer outro meio disponível e necessário nos momentos que antecedam a realização da promoção, ou durante a realização da mesma.

5.2. As dúvidas não previstas neste regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes do Tropical Shopping e deverão ser encaminhadas através da página oficial da marca no Facebook (www.facebook.com/tropicalshopping).

5.3. Em caso de dúvidas específicas quanto à entrega do prêmio, estas deverão ser encaminhadas ao Tropical Shopping através de sua página oficial no Facebook (www.facebook.com/tropicalshopping).

5.4. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a promoção suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle do Tropical Shopping e que comprometa a realização da promoção de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

5.5. A simples participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

5.6. A responsabilidade desta promoção é exclusiva do Tropical Shopping. O Instagram não tem nenhuma responsabilidade quanto à organização da promoção, sendo meramente instrumento de viabilização para a realização da mesma, portanto, responsável somente no que tange a sua prestação de serviço.

São Luís, MA, 30 de Abril de 2017